

DECRETO N.º 5207/2024, de 17 de Julho de 2024.

Regulamenta Escala de Plantões aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 120/2024, de 05/04/2024, Art. 51º, e conforme Comunicação Interna de 31/05/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Regulamentada Escala de Plantões aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, do mês de Julho de 2024, conforme escala de plantão em anexo, encaminhada pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 17 de Julho de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

ESCALA DE PLANTÃO DOS MOTORISTAS

JULHO/2024

DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
	1 WOLMIR	2 DILVANE	3 OSMAR	4 LUIZ	5 ARMANDO	6 ARMANDO
7 ARMANDO	8 LUIZ	9 TCHERLON	10 ARMANDO	11 MILTON	12 WOLMIR	13 WOLMIR
14 WOLMIR	15 ARMANDO	16 MAICON	17 LUIZ	18 WOLMIR	19 TCHERLON	20 TCHERLON
21 TCHERLON	22 LUIZ	23 WOLMIR	24 ARMANDO	25 TCHERLON	26 MAICON	27 MAICON
28 MAICON	29 WOLMIR	30 TCHERLON	31 ARMANDO			

DURANTE A SEMANA PLANTÃO NOTURNO 17h00min às 07h00min

FINAL DE SEMANA PLANTÃO 24 horas

FERIADO: 19/07 ARMANDO

Molton Pruso HB

